

# REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

## BLACK FRIDAY COM IN MAIS E PAN

### 1. Da Promoção

1.1. A promoção “**BLACK FRIDAY COM IN MAIS E PAN**” é fomentada por IN MAIS MARKETING LTDA, com sede na Alameda Rio Negro, 1030, Cond. Stadium, Conj. escritório 206, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.454-000, inscrito no 19.970.341/0001-18, (doravante simplesmente “**IN MAIS**”), exclusiva para clientes do Banco PAN, participantes do Programa de Recompensas PAN Mais, que tiverem cadastro no In Mais e realizarem a transferência de pontos do PAN Mais para o In Mais até o último dia da promoção.

1.2. A promoção é válida para: Transferências de pontos realizadas do dia **01 a 30 de novembro de 2021**.

1.3. São elegíveis a esta promoção cartões nacionais e internacionais do Banco PAN.

1.4 Para participar da promoção “**BLACK FRIDAY COM IN MAIS E PAN**”, os participantes devem obrigatoriamente realizar o cadastro prévio a solicitação de transferência de pontos.

### 2. Da Bonificação e Condições

2.1. A promoção consiste na bonificação de:

a) **70% (setenta por cento)** de pontos In Mais aos participantes que transferirem até 15.000 (quinze mil) pontos do Programa de Recompensas PAN Mais, para o **In Mais** na data indicada no item 1.2.

a) **90% (noventa por cento)** de pontos In Mais aos participantes que transferirem acima de 15.001 (quinze mil e um) pontos do Programa de Recompensas PAN Mais, para o **In Mais** na data indicada no item 1.2.

2.2. A bonificação é válida somente para o titular dos pontos acumulados do Banco PAN que efetuar transferência dos pontos para o Programa In Mais. A promoção é exclusiva os pontos transferidos do Programa de Recompensas PAN Mais vinculados aos Cartões de Crédito emitidos pelo BANCO PAN S.A.

2.3. A bonificação será lançada na conta do participante até 10 (dez) dias corridos após a transferência.

2.4. Esta promoção não é cumulativa com outras promoções de bonificação vigentes do In Mais.

2.5. A presente campanha não impedirá que o participante se cadastre em eventuais futuras campanhas do **In Mais** com os demais parceiros da rede, desde que respeitada a não cumulatividade sobre a mesma transação.

2.5.1. Eventuais bonificações concedidas pelas Instituições Financeiras Parceiras não serão contabilizadas para o cálculo da bonificação a ser concedida pelo In Mais.

2.5.2. Os pontos transferidos do Programa de Recompensas PAN Mais para o In Mais não expiram.

**2.5.3. A bonificação concedida pelo In Mais terá a validade de 30 dias, a contar da disponibilização do bônus na conta In Mais do participante.**

2.5.4. Para fins de resgate no In Mais, serão utilizados os pontos que foram disponibilizados primeiro na conta do participante, ou seja, os pontos bônus e em seguida serão utilizados os pontos transferidos.

2.6. Para participar da promoção, o Participante deverá solicitar a transferência de seus pontos do Programa de Recompensas PAN Mais para o programa **In Mais** pelo Portal do PAN Mais [www.panmais.com.br/recompensas](http://www.panmais.com.br/recompensas).

2.6.1. Os participantes que não receberem os pontos bônus deverão entrar em contato com o In Mais, por meio da sua Central de Relacionamento (61) 3364-0005 / (11) 2306-4392, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da promoção. Até o prazo de 60 (sessenta) dias, há para o participante uma expectativa de direito, exigível somente após o transcurso do prazo.

2.7. A promoção não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte, não estando, portanto, sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

### **3. Dos Participantes**

3.1. A participação nesta promoção é voluntária e gratuita, aberta a todas as pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que tenham cadastro no **In Mais** e sejam participantes do Programa de Recompensas PAN Mais.

3.2. A participação na presente promoção implica total reconhecimento das condições deste regulamento e do regulamento do Programa de Recompensas PAN Mais.

### **4. Disposições gerais**

4.1. O **In Mais** não se responsabiliza por inscrições não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail.

4.2. Para verificar as condições de acúmulo e transferências de pontos Programa de Recompensas PAN Mais, entre em contato com a Central de Atendimento do Banco PAN ou confira o regulamento em [www.panmais.com.br/recompensas/regulamento.php](http://www.panmais.com.br/recompensas/regulamento.php).

4.3. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos pontos, será **anulada a operação**, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

4.4. O **In Mais** se reserva o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar, bem como modificar, inserir ou excluir regras no regulamento, quaisquer das mencionadas alterações serão divulgadas com 5 (cinco) dias de antecedência na página do Programa de Recompensas PAN [www.panmais.com.br/recompensas](http://www.panmais.com.br/recompensas) e do In Mais [www.inmais.com.br](http://www.inmais.com.br). Suas decisões são finais e irrecorríveis.

4.5. A participação nesta promoção não gerará ao participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

4.6. Fica, desde já, eleito o foro central da comarca de Brasília-DF, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente regulamento ou da promoção a que se refere.

Brasília, 22 de outubro de 2021.

IN MAIS MARKETING LTDA.